

## ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

**DO SECRETÁRIO:** Antônio Edson Brandão

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

O Secretário, Sr. **Antônio Edson Brandão**, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) **Ata de Registro de Preços nº 2023.01.11/001-SRP**, oriunda do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 0311.01/2022-SRP**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, que tem como objeto: **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE”.**

### 1- ABERTURA:

Por ordem do Secretário, Sr. **Antônio Edson Brandão**, fica autorizado a instauração nesta data do presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 2023.01.11/001-SRP**, oriunda do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 0311.01/2022-SRP**, realizada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, que tem como objeto: **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE”.**

### 2- JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, pretendendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO**

**DE ACARAÚ/CE**, visando atender a demandas de eventos e fomento a cultura e turismo local de Acaraú/CE, e com as devidas constatações dos preços já serem praticados e registrado em órgão oficial, sendo verificado que os preços encontram-se atualizados e compatíveis com a realidade mercadológica. Assim resguardando-se por meio de preço oficial registrado em Ata de Registro de Preços oriunda do processo supra mencionado.

Daí porque, não bastasse à economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Assim, providencie-se a competente consulta ao órgão gerenciador, na forma da legislação vigente, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preços nº 2023.01.11/001-SRP, em anexo.

ACARAÚ/CE, 10 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,



**Antônio Edson Brandão**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura